



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
PROCURADORIA JURÍDICA

Termo Aditivo nº 007/2019.

**TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO
AO CONTRATO Nº 071/2017, CELEBRADO ENTRE
O MUNICÍPIO DE BOM JARDIM E A EMPRESA
GOVERNANÇA BRASIL TECNOLOGIA E GESTÃO
EM SERVIÇO.**

Pelo presente instrumento em que são partes o MUNICÍPIO DE BOM JARDIM, representado pelo Exmo. Sr. Prefeito **ANTÔNIO CLARET GONÇALVES FIGUEIRA**, brasileiro, casado, RG nº 0511484191 IFPRJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 422.166.567-04, residente e domiciliado na rua Prefeito José Guida, s/n, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa **GOVERNANÇA BRASIL TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇO**, inscrita no CNPJ 00.165.960/0001-01, com sede na Rua João Pessoa, nº 1183 – Velha, Blumenau – Santa Catarina/RJ, CEP 89036-001, neste ato representada por seu diretor PEDRO LUIZ ARCHER GOMES PEREIRA, brasileiro, casado, gerente comercial, portador da carteira de identidade nº.11.733.045-6 DIC/RJ e CPF nº. 092.066.647-78, doravante denominado CONTRATADO, ajustam a lavratura do presente Termo Aditivo de PRORROGAÇÃO DE PRAZO ao contrato de prestação de serviços nº 071/2017, Tomada de Preços nº 001/2017, com base no processo administrativo nº 6978, de 07 de dezembro de 2018, passando a vigorar com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente tem como objeto a prorrogação do contrato pelo período de **01/01/2019 a 31/12/2019**, com base no art. 57, inc. I da Lei 8.666/933, conforme previsto no Edital – Tomada de Preços nº 001/17, que trata da prestação de serviços de informática de Folha de pagamento e gerenciamento de recursos humanos dos servidores públicos do Poder Executivo, contemplando a locação, instalação, customização, treinamento, manutenção e suporte de sistemas para administração de Órgãos Públicos, pelo período de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA- DO VALOR CONTRATUAL

Pelo objeto ora contrato, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor mensal de R\$ 2.106,60 (dois mil, cento e seis reais e sessenta centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
PROCURADORIA JURÍDICA

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

O Contratante providenciará a publicação deste TERMO ADITIVO, em extrato, no órgão da Imprensa Oficial do Município, no prazo de 20 (vinte) dias a contar de sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO E VINCULAÇÃO

O presente Termo fica vinculado ao contrato inicial, ao Processo Administrativo nº 0060/2017, e a Lei Federal nº 8.666/93.

CLAUSULA SEXTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os créditos, pelos quais correrão as despesas do presente Termo Aditivo, correrão por conta da seguinte dotação: P.T: 0400.0412200102.027, N.D 3390.39.00, conta 68.

E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo qualificadas, para que surta seus efeitos jurídicos e legais.

Bom Jardim, 28 de dezembro de 2018.

MUNICIPIO DE BOM JARDIM
ANTÔNIO CLARET GONÇALVES FIGUEIRA
CONTRATANTE

GOVERNANÇA BRASIL TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇO.
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

Nome: _____ CPF: _____

Nome: _____ CPF: _____

Procuradoria Jurídica

Processo Administrativo nº 6978/2018

Termo Aditivo nº 007/2019

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº. 071/2017

A) PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM JARDIM

CONTRATADO: GOVERNANÇA BRASIL TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇO

B)OBJETO: O presente tem como objeto a prorrogação do contrato pelo período de 01/01/2019 a 31/12/2019, com base no art. 57, inc. I da Lei 8.666/933, conforme previsto no Edital – Tomada de Preços nº 001/17, que trata da prestação de serviços de informática de Folha de pagamento e gerenciamento de recursos humanos dos servidores públicos do Poder Executivo, contemplando a locação, instalação, customização, treinamento, manutenção e suporte de sistemas para administração de Órgãos Públicos, pelo período de 12 (doze) meses.

C)VALOR: Pelo objeto ora contrato, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor mensal de R\$ 2.106,60 (dois mil, cento e seis reais e sessenta centavos).

D) DURAÇÃO: 01 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019.

E)DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os créditos, pelos quais correrão as despesas do presente Termo Aditivo, correrão por conta da seguinte dotação P.T. 0400.0412200102.027, N.D 3390 39.00, conta 68.